



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 1.150

“Declara fracassados os lotes 04, 18 e 19 do Pregão Eletrônico nº 026/2018 - Registro de Preços nº 022/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.347/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados FRACASSADOS os lotes 04, 18 e 19, do Pregão Eletrônico nº 026/2018 - Registro de Preços nº 022/2018, do objeto: futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários, visando executar as ações elaboradas no Plano Municipal de Educação, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por desclassificação dos proponentes em virtude do não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
- em exercício -